

REGULAMENTO CIC/CIDTI/CIC-EM 2024

30º Congresso de Iniciação Científica – CIC/UFSCar

15º Congresso de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – CIDTI/UFSCar

3º Congresso de Iniciação Científica do Ensino Médio – CIC-EM/UFSCar

1. Definição

O Congresso de Iniciação Científica – CIC, o Congresso de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – CIDTI e o Congresso de Iniciação Científica do Ensino Médio - CIC-EM são eventos realizados anualmente que têm como objetivo promover, discutir e divulgar os resultados dos projetos de pesquisas científicas e tecnológicas realizadas por estudantes de graduação da UFSCar, bem como oportunizar debates acerca da pesquisa e da ciência.

O 30º CIC, o 15º CIDTI e o 3º CIC-EM serão realizados nos 4 *campi* da UFSCar - São Carlos, Sorocaba, Araras e Lagoa do Sino e as apresentações serão de acordo com os critérios de cada câmpus.

2. Das orientações gerais do CIDTI, CIC e CIC-EM

- 2.1. O 30º CIC, o 15º CIDTI e o 3º CIC-EM ocorrerão durante os dias **12/11/2024 e 13/11/2024**, de forma presencial, nos 4 *campi*, com sessões de apresentação e arguição oral e pôster;
- 2.2. Os resumos serão avaliados de acordo com as normas recomendadas neste regulamento, e deverão ser apresentados conforme o **Anexo I**;
- 2.3. **O trabalho deverá ser apresentado pelo(a) autor principal (estudante) que realizou a pesquisa;**
- 2.4. Quando o autor principal não puder apresentar o trabalho, deverá apresentar as justificativas pertinentes, conforme Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UFSCar, via [formulário](#) e indicar com antecedência o apresentador do trabalho, o qual deverá ser um dos coautores devidamente inscritos;
- 2.5. Apenas por motivo de força maior devidamente aprovado pela comissão organizadora será autorizado que o(a) orientador(a) ou outro(a) coautor(a) apresente o trabalho;
- 2.6. O(a) estudante que tenha por obrigação a apresentação e que não apresentar trabalho no CIC não receberá certificado da apresentação no evento, além de estar sujeito(a) a outras penalidades que possam ser imputadas pela agência de fomento, nos termos da [RN-017/2006 do CNPq](#);
- 2.7. A comissão organizadora ficará responsável por organizar as sessões de apresentação dos trabalhos dos(das) estudantes e pelo registro de presenças dos(das) inscritos(as);
- 2.8. Os trabalhos serão avaliados por docentes, pesquisadores(as) doutores(as), doutorandos(as) e pós-doutorandos(as) convidados pelos membros do CoICT;

3. Do Público alvo

- 3.1. **A participação no CIC, CIDTI e CIC-EM é obrigatória para estudantes que desenvolveram trabalhos nas modalidades PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI, PIBIC-EM e ICTSR pelo edital 2022-2023 da ProPq;**
 - 3.1.1. Os(as) bolsistas citados(as) possuem um compromisso adicional perante o CNPq de apresentar o trabalho desenvolvido;
- 3.2. **A participação no CIC, CIDTI e CIC-EM (2024) é opcional para os estudantes que desenvolveram trabalhos nas modalidades PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI, PIBIC-EM e ICTSR pelo edital 2023-2024 da ProPq. No entanto, excepcionalmente, esses estudantes poderão realizar suas apresentações este ano para cumprir o compromisso de participação assumido junto à CoPICT e ao CNPq.**
- 3.3. Trabalhos de Iniciação Científica e Tecnológica de outros anos e instituições também poderão ser submetidos ao evento, desde que estejam sob orientação de docente da UFSCar;
- 3.4. O(a) orientador(a) deverá pertencer ao quadro de servidores lotados na UFSCar e com titulação de doutor, que tenha expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural, divulgada nos principais veículos de comunicação da área e devidamente cadastrada na Plataforma Lattes do CNPq;

4. Inscrições dos autores e coautores

- 4.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 01/04/2024 a 21/04/2024, exclusivamente pelo [formulário de submissão de trabalhos](#);
 - 4.1.1. **As inscrições serão reabertas, no período de 16/09/2024 a 27/09/2024, exclusivamente para atender o público descrito no item 3.2. Novas inscrições de candidatos já inscritos no período regular não serão aceitas.**
- 4.2. A inscrição deverá ser realizada pelo(a) orientador(a) ou pelo aluno(a), que serão responsáveis pelas informações prestadas e pelo acompanhamento da inscrição;
 - 4.2.1. Caso mais de uma submissão seja feita para o mesmo trabalho, será considerada a última enviada;
 - 4.2.2. Efetuada a inscrição, o sistema enviará uma mensagem para o e-mail cadastrado, informando que a inscrição foi efetivada;
 - 4.2.3. O resumo, título e autores enviados no momento da inscrição não poderão ser alterados após a submissão;
- 4.3. Para a efetivação da inscrição deverá ser enviado o resumo do trabalho em português, conforme descrito no **Anexo I** deste edital;
- 4.4. O(a) estudante deverá apresentar o trabalho no câmpus de seu curso e os(as) estudantes externos no câmpus do(da) orientador(a);

- 4.5. No momento da inscrição o aluno poderá indicar a modalidade de apresentação de sua preferência: arguição oral ou pôster, de acordo com as opções **disponíveis por câmpus**;
- 4.5.1. O número de apresentações orais será limitado, por ordem de inscrição e os demais trabalhos serão transferidos para apresentação em pôster;
- 4.6. Além do(a) autor(a) e do(a) orientador(a), poderão ser registrados um(a) coorientador(a) e mais dois co-autores(as) que tenham participado/auxiliado no desenvolvimento do projeto de Iniciação Científica ou Tecnológica na orientação ou no desenvolvimento de alguma etapa do trabalho de Iniciação Científica;
- 4.7. Cada estudante poderá inscrever apenas um trabalho como autor principal;
- 4.8. Autores e coautores não inscritos não poderão apresentar trabalho no CIC;
- 4.9. É de responsabilidade do(da) estudante e do(da) orientador(a) acompanharem as inscrições e demais informações relativas ao CIC e caso não receba as informações, entrar em contato com a Coordenação do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica – CoPICT, através do e-mail copict@ufscar.br;

5. Inscrições dos participantes ouvintes

- 5.1. Os ouvintes podem frequentar o evento sem ter efetuado a inscrição, mas a inscrição é obrigatória para aqueles que quiserem receber o certificado da participação no evento;
- 5.2. A inscrição como ouvinte é gratuita e será realizada *online*, por meio do formulário disponibilizado pela comissão organizadora do evento, após a divulgação da programação completa;
- 5.3. O número de vagas para ouvintes será limitado de acordo com a capacidade do local do evento;

6. Das atribuições dos departamentos e cursos

É de responsabilidade dos(das) representantes dos departamentos e centros, junto à CoPICT:

- 6.1. Divulgar a abertura de inscrições e acompanhar seu andamento, bem como as orientações técnicas para a apresentação dos trabalhos;
- 6.2. Avaliar os resumos de seu departamento e encaminhar para a comissão organizadora os pareceres;

7. Formas de Participação

- 7.1. Pôster: Apresentação em um espaço de eventos onde o(a) aluno(a) deverá permanecer ao lado do seu pôster durante a duração da sessão. A sessão poderá ter no máximo 90 minutos de duração;
 - 7.1.1. O pôster deverá ser confeccionado e impresso pelo(s) autor(es) do trabalho, conforme disposto no **Anexo II** deste edital;
- 7.2. Apresentação Oral: O(a) aluno(a) apresentará seu trabalho por meio de slides para os(as) avaliadores(as) e demais presentes em até 20 minutos (15 minutos para a exposição e 5 minutos para arguição);

- 7.3. O *slide* inicial deve conter a logo do evento e, para ex-bolsistas CNPq, a logo do CNPq;
- 7.4. **Para apresentações orais, recomenda-se que o(a) aluno tenha o arquivo da apresentação em nuvem ou pendrive, considerando-se possíveis problemas;**
- 7.5. Os horários poderão ser prorrogados ou alterados a critério da comissão organizadora;
- 7.6. No momento da inscrição o aluno poderá indicar a modalidade de apresentação de sua preferência: arguição oral ou pôster, **de acordo com as opções disponíveis por câmpus;**

8. Horários e Formato de Participação

- 8.1. Os horários e formato da apresentação (oral ou pôster) serão divulgados no [site da CoPICT](#), após o término das inscrições, até o dia 24/10/2024

9. Critérios de avaliação

9.1. Da avaliação dos resumos:

- 9.1.1. A avaliação dos resumos é simplificada e será feita por um único parecerista, via formulário, como 'resumo aprovado', 'resumo pendente de correções' ou 'resumo reprovado'
- 9.1.2. Os resumos serão avaliados pelos membros do CoICT (titular e suplente) de cada departamento;
- 9.1.3. O representante poderá receber auxílio de outro docente ou servidor TA com título de doutor para a avaliação de resumos sob sua responsabilidade;

9.2. Da avaliação presencial das apresentações:

- 9.2.1. As avaliações serão feitas por pareceristas doutorandos(as), pós-doutorandos, docentes e servidores TAs (com título de doutor);
- 9.2.2. Os interessados em atuar como avaliadores deverão se cadastrar pelo [formulário](#);
- 9.2.3. Os avaliadores deverão enviar as avaliações por meio do formulário em até 2 dias úteis depois do evento (será feito em breve);
- 9.2.4. Os orientadores do edital em referência têm a obrigatoriedade de participar como avaliadores nas diversas etapas do CIC;
- 9.2.5. O não cumprimento, sem justificativa prévia, de suas obrigações como avaliador(a) presencial acarretará desconto de meio ponto (0,5) na nota do orientador nos próximos Editais de Seleção de ICT com bolsa;
- 9.2.6. Cada apresentação será avaliada por avaliadores ad-hoc;

- 9.2.7. São critérios para a avaliação das apresentações: 1. Qualidade do pôster ou dos *slides* (organização visual, informações disponibilizadas e coerência); 2. Qualidade da organização do trabalho (introdução, objetivos, metodologia, conclusões e referências); 3. Clareza dos objetivos; 4. Postura e didática do aluno durante a apresentação; 5. Uso correto de termos técnicos; 6. Domínio do conteúdo durante a arguição; 7. Relevância científica, tecnológica e social dos resultados alcançados;

10. Certificados

- 10.1. Receberão certificado de apresentador(a) de trabalho os(as) participantes que tenham assinado a lista de presença e, efetivamente, apresentado seu trabalho;
- 10.2. Receberão certificado de ouvinte todos(as) que se inscreverem e assinarem a lista de presença via QR Code, de ao menos uma sessão coordenada na íntegra;
- 10.3. Os(as) avaliadores(as) presenciais que responderem aos formulários de avaliação e assinarem a lista de presença receberão certificado de avaliador presencial;
- 10.4. Discentes, docentes e servidores(as) que integrem a comissão organizadora receberão certificado de organização de evento;
- 10.5. Os certificados serão elaborados conforme as informações prestadas na inscrição e nas listas de presença nos eventos;

11. Disposições finais

- 11.1. A programação, os anais do evento, e todos os informes gerais serão disponibilizados no [site da CoPICT](#);
- 11.2. A inscrição no evento implica na concordância com as normas desse regulamento;
- 11.3. Toda a comunicação eletrônica sobre dúvidas relacionadas a esse regulamento devem ser enviadas à CoPICT pelo endereço eletrônico: copict@ufscar.br;
- 11.4. Compete ao Comitê de Iniciação Científica e Tecnológica julgar os casos omissos neste Regulamento;

12. Cronograma

Atividade	Período
Inscrições e Submissões dos resumos	01/04/2024 a 29/04/2024 e 16/09/2024 a 27/09/2024
Avaliação dos resumos	Até 06/05/2024 e até 04/10/2024
Avaliação dos resumos que precisarem de adequações	Até 09/05/2024 e até 09/10/2024
Divulgação dos horários de apresentação – Programa completo para os 4 campi	24/10/2024
Solicitação de troca de apresentador	Até 05/11/2024
Avaliações da CoPICT sobre trocas de apresentadores	Até 06/11/2024
Inscrições dos participantes ouvintes	21/10/2024 até 13/11/2024
Realização do Evento	12/11/2024 e 13/11/2024

13. Locais e datas:

Câmpus	Local	Data
Araras	Anfiteatro e salas 6A, 7A, 8A e 9A do Centro de Ciências Agrárias da UFSCar/CCA - Edifício Principal Gilberto Miller Azzi (Prédio Central)	12/11/2024 e 13/11/2024
Lagoa do Sino	Auditório e salas 214, 215 e 216 do Ciclo Básico 2	12/11/2024 e 13/11/2024
São Carlos	Auditório do Anfiteatro Bento Prado Júnior; Hall e salas 1, 2 e 4 do Prédio do Núcleo de Formação de Professores; Hall e salas 212, 213, 214 e 199 do Prédio de Aulas Teóricas AT 09	12/11/2024 e 13/11/2024
Sorocaba	Auditório e salas 02, 03, 14, 15, 16 e 17 do Edifício de Aulas Teóricas e Laboratórios (ATLab)	12/11/2024 e 13/11/2024



Comissão organizadora

13.1. Coordenadoria dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (CoPICT)

Fillipe Vieira Rocha
Guilherme Romano Alves
Victor Hugo Pastega de Toledo

13.2. Câmpus Araras

Adriana Estela Sanjuan Montebello
Christiane de Fátima Martins França
Renato Montagnolli
Alexandre Colato

13.3. Câmpus Lagoa do Sino

Angelo Luiz Fazani Cavallieri
Nilton Cezar Carraro
Daniel Baron
Fernando Campanhã Vicentini
Vinicius de Avelar São Pedro
Márcia Richtiella da Silva

13.4. Campus São Carlos

Andrea Madeira Kliauga
Ana Paula de Lima Batista
Kalil Bernardino
Wilson José Alves Pedro
Denise Maria Reis
Guilherme Borges Pereira

13.5. Campus Sorocaba

Maria Helena Mattos Barbosa dos Santos Somaschini
Rodrigo Vilela Rodrigues
Cândida Nunes da Silva
Eliana Cardoso Leite

Anexo I - Do resumo

Título do resumo

Autor 1¹, Autor 2¹, Autor 3², ...

¹ *Filiação 1*

² *Filiação 2*

Área de Conhecimento:

Curso de Graduação:

Palavras chaves: (máximo de 3)

Estas orientações são redigidas no formato exigido para o resumo a ser submetido ao CIC 2024. O resumo deve ser encabeçado por título, nome(s) e filiação dos autores. Por favor, sublinhe o nome do autor que apresentará o trabalho.

O resumo pode conter uma Figura ou uma Tabela, Agradecimentos e Referências, mas a extensão do resumo não deve exceder uma página A4 (21 x 29,7 cm) ou 1500 caracteres com margens de página de 2,5 cm. Utilizar fonte tipo Arial, com espaçamento simples.

O título do resumo (Arial 14, centralizado). Os nomes dos autores são escritos (Arial 12, centralizado) com nome e sobrenomes escritos por extenso. Os autores são separados por vírgulas e marcados com sobrescrito quando necessário para distinguir autores de diferentes afiliações. As filiações dos autores (Arial 11, itálico, centralizado) são escritas em linhas separadas quando houver mais de uma. Tabelas e Figuras devem ser elaboradas de forma a ocupar o mínimo de espaço possível sem afetar a qualidade dos dados. As legendas das Figuras devem ser digitadas com fonte arial 10 pt logo abaixo das Figuras. Os títulos das Tabelas devem ser digitados em fonte arial 10pt acima da Tabela. Palavras-chave, máximo de três (Arial 11).

O texto do resumo (11 pontos) está justificado; parágrafos não são recuados. Os resumos devem ser enviados eletronicamente apenas no formato PDF '.pdf'. O nome do arquivo deve ser o nome completo do primeiro autor.

O cabeçalho deverá conter os logos da CoPICT e da ProPq e para ex-bolsistas do CNPq, o logo do CNPq, conforme exemplificado nesta página.

Figura aqui (centralizado e máximo de 1)

Agradecimentos: Agência Financiadora

Anexo II - Do Pôster

O formato do pôster deverá ser o seguinte:

Tamanho A0 - nominalmente 90 cm de largura e 120 cm de altura, em formato retrato e deverá conter as seguintes seções:

- Introdução
- Objetivo
- Materiais e métodos
- Resultados e discussões
- Conclusões
- Agradecimentos
- Referências

O cabeçalho deverá conter os logos da CoPICT e da ProPq e para ex-bolsistas do CNPq, o logo do CNPq, conforme exemplificado nesta página.

A confecção do pôster é de responsabilidade do(s) autor(es) do trabalho. Infelizmente, não temos recursos para a confecção dos pôsteres.